



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-GP - 5722016
Código de validação: D5C0DB5750

Designa os membros do Comitê Estadual de Precatórios, conforme previsto no artigo 3º, inciso V, do Regimento Interno do Fórum Nacional de Precatórios – FONAPREC, criado pela Resolução nº 158/2012 do Conselho Nacional de Justiça

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso V e art. 12 da Resolução nº 158, de 22 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a disposição constante do inciso II do art. 3º do Regimento Interno do FONAPREC;

CONSIDERANDO as indicações de novos representantes por alguns dos entes integrantes do Comitê Estadual de Precatórios;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os novos membros do Comitê Estadual de Precatórios a que se refere o inciso V do art. 3º do Regimento Interno do Fórum Nacional de Precatórios – FONAPREC, conforme se segue:

I – o Juiz de Direito José Nilo Ribeiro Filho, representante do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – Coordenador;

II – a Juíza do Trabalho Gabrielle Amado Boumann, representante do Tribunal Regional do Trabalho, 16ª Região, do Estado do Maranhão;

III – o Juiz Federal Ronaldo Castro Desterro e Silva, representante do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seção Judiciária do Estado do Maranhão;

IV – o Advogado Ítalo Fábio Gomes de Azevedo, representante da Seccional do Maranhão, da Ordem dos Advogados do Brasil;

V – a Promotora de Justiça Fátima Maria Sousa Arôso Mendes, representante do Ministério Público do Estado do Maranhão;

VI – um representante da Procuradoria Geral da República do Maranhão;

VII – o Procurador Marcos Antonio de Sousa Rosa, representante do Ministério Público do Trabalho, 16ª Região, do Estado do Maranhão;

VIII – um representante da Advocacia Geral da União do Estado do Maranhão;

IX – a Procuradora Gabriela Abdala, representante da Procuradoria-Geral do Estado do Maranhão;

X – um representante da Associação dos Municípios.

Art. 2º Os representantes das instituições especificadas nos incisos VI, VIII e X serão nominados tão logo realizadas as respectivas indicações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de maio de 2016.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/05/2016 15:51 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Informações de Publicação

90/2016	17/05/2016 às 11:42	18/05/2016
---------	---------------------	------------